

## TAXA DE COLETA DOMICILIAR DE LIXO (TCL) - 2024

A Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) foi instituída pela Lei 2687/1998 e é cobrada, anualmente, no carnê do IPTU. A TCL está relacionada a um serviço público prestado ou posto à disposição dos contribuintes para a coleta, o recolhimento, o transporte e a descarga do lixo comum.

Se efetivamente o serviço não ocorrer ou não estiver à disposição, o contribuinte poderá abrir um processo de reconhecimento de não incidência em um dos postos de atendimento do IPTU. Solicitações ou sugestões referentes ao serviço podem ser realizadas por meio da Central de Atendimento 1746.

São exemplos de isenção os imóveis residenciais localizados em comunidades e aqueles de propriedade de aposentados e pensionistas que, dentro dos critérios da Lei, tenham direito à isenção do IPTU. O benefício precisa ser solicitado por meio de processo administrativo em um dos postos de atendimento do IPTU.

### Valores

Os valores variam de acordo com a localização do imóvel e com sua utilização (residencial ou não residencial). Os imóveis residenciais com valor venal inferior a R\$ 77.986,00 têm isenção integral da TCL, conforme legislação.

O valor a ser pago pela TCL é lançado anualmente juntamente com a cobrança do IPTU. As condições para o pagamento da taxa são as mesmas oferecidas para o IPTU, já que compõem a mesma guia de cobrança, ou seja, você pode pagar a TCL em dez cotas ou com desconto de 7%, se optar pelo pagamento em cota única.

Para fins de cobrança da TCL, os bairros são organizados em grupos. A tabela pode ser obtida [aqui](#). Veja abaixo os valores:

Bairro (grupo)	Residencial		Não Residencial	
	UFIR	(R\$)	UFIR	(R\$)
1	21	95,00	52	236,00
2	42	191,00	105	476,00
3	63	286,00	157	712,00
4	70	318,00	175	794,00
5	105	476,00	262	1.189,00
6	126	572,00	315	1.429,00
7	140	635,00	350	1.588,00